

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**PREV DUAS BARRAS**  
**PORTARIA PREVDB N° 034/2023 = APOSENTADORIA DE ALOISIO**  
**DAMIÃO PEREIRA SUZANO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n° 1.468/2022;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, compulsoriamente,** o senhor **ALOISIO DAMIÃO PEREIRA SUZANO** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Municipal de Transporte**, na função de **motorista**, sob a matrícula 1113, referência salarial **Quadro V do anexo I da Lei Municipal n° 1.480/2023**, admitido através de Concurso público sob o Decreto n° 915/2001, com fundamentos no **art. 40 § 1° inc. II da CR/88 – redação dada pela EC n° 88 - Lei Complementar n° 152/2015**, com proventos mensais **proporcionais – média aritmética**, (cf. processo administrativo n° 128-A/2023).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única .....	RS 1.320,00
-------------------------------	-------------

(Um mil, trezentos e vinte reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 27/09/2023.

Duas Barras, 16 de outubro de 2023.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:D49A67F1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/10/2023. Edição 3491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>